

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023-PRORH

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 079/2015-PRORH, de 22/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/07/2015; o Edital de Resultado nº 184/2015-PRORH, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/12/2015 (retificado pelos Editais n. 091/2016-PRORH, de 19/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2016 e n. 013/2017-PRORH, de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 17/04/2017) e devidamente homologado por meio das Resoluções nº 10167, de 13/07/2017 e 10783, de 07/04/2021, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/07/2017 e 15/04/2021, respectivamente, cujo prazo de validade foi prorrogado pela Resolução nº 2434, de 14/05/2019, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2019; a suspensão do prazo de validade publicada por meio do Edital nº 075/2020-PRORH, de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/10/2020; o Edital nº 091/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 10/08/2022, que retificou o Edital nº 075/2020; o Edital nº 094/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 17/08/2022, que tornou pública a retomada do prazo de vigência do concurso público, a partir de 15/08/2022; e a decisão judicial constante no processo 19.867.804-0, torna público:

1. A convocação do candidato **ANTONIO LEMES GUERRA JUNIOR**, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior, para a área/subárea de **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA/LINGUÍSTICA/PRODUÇÃO DE TEXTO** do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. O candidato convocado deverá entrar em contato até o dia **10/02/2023**, com a DSD-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos por meio do endereço eletrônico dsdprorh@uel.br, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga. Após essa manifestação, enviaremos o formulário correspondente para assinatura e devolução.
3. O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Documentação de Docentes pelo e-mail – dddprorh@uel.br, para receber informações referentes à documentação a ser apresentada, bem como orientações de como inserir no sistema eProtocolo, os documentos constantes no link: <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>



3.1 Os documentos deverão ser inseridos no sistema do eProtocolo até o dia **28/02/2023**.

Obs.: Conforme Decreto nº 7304 de 13/04/2021, compete ao usuário interno ou externo, requerente, interessado ou a quem o represente, a preservação dos documentos físicos originais que estejam em sua posse, cuja cópia digital tenha sido inserida no Sistema eProtocolo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao órgão interessado para conferência de sua autenticidade, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

4. Para a realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de informações médicas e dados cadastrais disponível no link: http://www.uel.br/prorh/formularios/DSA-DSD/FICHA_DE_INFORMACAO_MEDICA_E_DADOS_CADASTRAIS.pdf e encaminhá-la, **via e-mail** (sesmt@uel.br), no período de **02 a 15/02/2023**, para o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR**, sendo que receberá instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais, para posterior avaliação médica admissional. A consulta deverá ser realizada até **28/02/2023**.
5. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	Para todos os convocados
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	Para convocados das Áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Farmácia e Fisioterapia e Odontologia)
Anti-HBs	
HBs – Ag	
PPD	
Toxoplasmose	Para convocados das Áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Brucelose	
PSA	Para homens convocados com idade acima de 40 anos .
ECG	Para convocados com idade acima de 40 anos .
Original da Carteira de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada.	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.	



OBS.: O candidato poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 4 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira original de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
 - a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
 - b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
- 6.1. Também deverão ser entregues:
 - a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal).**
7. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
8. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.

Rosiene Torres
Pró-Reitora de Recursos Humanos
em exercício